
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1103/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 1091/2024 - DICAS/DGP/SEMAD de 06/09/2024, publicada no DOMER nº 3098 de 09/09/2024, a qual **prorroga a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração**, à servidora **CAMILA REGINA MENDES DA SILVA**, Cadastro nº 106147, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **03/08/2024 a 02/08/2025** conforme processo nº 00600-00040291/2024.

Onde se lê: CAMILA REGINA MENDES DA SILVA, Cadastro nº 106147, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR

Leia -se: CAMILA REGINA MENDES DA SILVA, Cadastros nº 106147/123084, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68CAF407

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2024. Edição 3811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>